

Despacho n.º 7646/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 152 NIM 18544995, Nuno Miguel Ferreira Simões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 22 de Novembro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7647/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 15612401, Orlando Jorge Ribeiro Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7648/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 225 NIM 13553802, Fábio José de Oliveira Santos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7649/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos a situação administrativa do FUR DISP 031 NIM 19253599, Marco José Martins Sanches, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Outubro de 2003;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Abril de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7650/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR DISP 031 NIM 19253599, Marco José Martins Sanches — 19 de Abril de 2004.
FUR RC 377 NIM 15612401, Orlando Jorge Ribeiro Silva — 19 de Abril de 2004.
FUR RC 152 NIM 18544995, Nuno Miguel Ferreira Simões — 22 de Maio de 2004.
FUR RC 031 NIM 04661501, António Ricardo Nogueira Mesquita — 7 de Outubro de 2004.
FUR RC 225 NIM 13553802, Fábio José de Oliveira Santos — 19 de Novembro de 2004.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7651/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 669 NIM 10862999, Hélder Renato Queirós Costa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7652/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 377 NIM 17167397, Márcio Martins Dias de Sá, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7653/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 031 NIM 08737994, José Luís Pinto Ferreira Oliveira — 15 de Novembro de 2005.
2SAR RC 609 NIM 18109696, Filipe Pereira Lima — 3 de Fevereiro de 2006.
2SAR RC 028 NIM 13449598, Argélio Sandro Silva Gouveia — 3 de Fevereiro de 2006.

14 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7654/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 609 NIM 19212898, Nuno Miguel Hortinhas Alexandre — 9 de Julho de 2005.

14 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7655/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 624 NIM 17874698, Elisabete Maria Ramos — 3 de Fevereiro de 2006.
2SAR RC 296 NIM 07717299, Raquel Leonilde dos Santos Lopes — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 031 NIM 00948497, Victor Alberto Fraga Coutinho — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 031 NIM 13369195, Orlando Fernandes Dias — 3 de Fevereiro de 2006.

14 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7656/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 152 NIM 09585501, Duarte Miguel da Silva Vilela — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 651 NIM 02411099, Óscar Dinis Ferreira Gouveia — 3 de Julho de 2003.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7657/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 02411099, Óscar Dinis Ferreira Gouveia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 3 de Janeiro de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 3 de Julho de 2002.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 7658/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 152 NIM 09585501, Duarte Miguel da Silva Vilela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 22 de Novembro de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

15 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Comando da Região Militar do Norte

Hospital Militar Regional n.º 1

Aviso n.º 4196/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes de Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, avisa-se Abel Feliciano Carvalhais Moura, assistente administrativo principal do QPCE, com última morada conhecida na Rua de 9 de Julho, 84, 1.º, direito, frente, 4050-433 Porto, de que contra ele se encontra pendente um processo disciplinar instaurado no Hospital Militar Regional n.º 1, sendo por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 60 dias contado da data da publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na Secção de Justiça do Hospital Militar Regional n.º 1 às horas normais de expediente.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Osório Castro Alves*, coronel médico.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 7659/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director do Museu Militar dos Açores.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho

n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no director do Museu Militar dos Açores, coronel de artilharia José Manuel Salgado Martins, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Museu Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho são revogados os despachos n.ºs 5-A/CMDT ZMA/03, de 25 de Agosto, e 14-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7660/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores, coronel de administração militar António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- Administração — autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 10 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o despacho n.º 16-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7661/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada, tenente-coronel de artilharia Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o despacho n.º 15-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

15 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7662/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior da Zona Militar dos Açores.* — 1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general chefe do estado-maior do Exército, subdelego no chefe do estado-maior da Zona Militar dos Açores, tenente-coronel de infantaria Carlos Alberto Lopes Beleza, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidenciais», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo iv do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- Administração:

- Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 10 000;
- Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na Zona Militar dos Açores, nos termos